



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 23/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de julho de 2023.

Dispõe sobre a ampliação do número de turmas e vagas do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - *Campus Concórdia*.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.002112/2019-39 ;
- A decisão do Conselho na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 04/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a ampliação do número de turmas e vagas do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - *Campus Concórdia*.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 04/07/2023 e seu efeito a partir de 25/07/2023.

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 16:55)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR

Processo Associado: 23351.002112/2019-39

